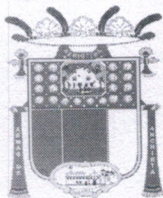


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2021. Às dezesseis horas, do dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, sob a Presidência do Vereador Edson Vando Souza e com a presença de todos os Senhores Vereadores, exceto vereadores Sérgio Luiz da Silva Jesus e Robson Mattos dos Santos. Após ter sido aprovada a ata da sessão extraordinária anterior, foi feita a leitura dos projetos em pauta: 1) Projeto de Resolução nº 02/2021 – Dispõe sobre a aprovação da Instrução Normativa Sistema Financeiro – SFI nº 04/2021, versão 0.1 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Anchieta e dá outras providências; 2) Projeto de Lei nº 10/2021 – Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). O Sr. Presidente iniciou a sessão lembrando a data e cumprimentando a família do saudoso Edival José Petri, pelo seu aniversário que seria hoje e cumprimentou também o Sr. Carlos Ricardo, Secretário Municipal de Educação. Em seguida, franqueou a palavra aos senhores vereadores que desejassem falar sobre os projetos em pauta. Usou da palavra o vereador Renato Lorencini e disse que, observando a Lei 14.113/2020 do Governo Federal que cria o novo Fundeb, a mesma diz que: “No caso dos conselhos municipais, o primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31/12/2022”, então, disse que seria necessária essa correção e apresentou uma emenda modificativa ao Art. 14, § 2º do projeto, com a seguinte redação: “*Excepcionalmente, o primeiro mandato dos conselheiros do CACCS, nomeados nos termos desta Lei, extinguir-se-á em 31/12/2022*”. Disse que dessa forma atenderia, até porque o pedido de urgência que o prefeito faz nesse projeto é porque a partir da semana que vem o Conselho já deverá está montado. Também usou da palavra o vereador Cleber e parabenizou o secretário de educação, Sr. Carlos Ricardo, dizendo ser o único secretário a entrar em contato com esta Casa de Leis, com os vereadores, incluindo ele e se colocou à disposição da secretaria de educação. Não havendo mais vereadores que desejassem falar a respeito do projeto, a emenda apresentada pelo vereador Renato Lorencini foi submetida à votação do Plenário e foi aprovada por unanimidade. Logo após, foi submetido à votação do Plenário o projeto de Lei nº 10/2021. O projeto se encontrava com o parecer favorável, por escrito, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. O Sr. Presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. A Comissão emitiu parecer favorável ao projeto, tendo sido nomeado relator ad’oc o vereador Nilton Cezar Simões Brandão. O Projeto foi submetido à votação e foi aprovado por unanimidade do Plenário, com redação final. Em seguida, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento emitiram pareceres favoráveis ao projeto de Resolução nº 02/2021. Na ocasião foi nomeado relator ad’oc da Comissão de Finanças, o vereador Pablo



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Florentino Pereira. O projeto foi submetido à votação e foi aprovado por unanimidade do Plenário. E, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

EDSON VANDO SOUZA
PRESIDENTE

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
VICE-PRESIDENTE

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI
SECRETÁRIA